

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE

### **TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO .....

### **EXTRATO**

EXTRATO .....

### **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO .....

**TERMO ADITIVO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025**

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE JACOBINA/BA E A EMPRESA  
DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS JACOBINA  
LTDA NA FORMA ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14. 197.586/0001-30, representada pelo Prefeito, Sr. Valdice Castro Vieira da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 185.050.905-00 e portador do RG nº 935224 SSP/BA SSP/BA, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS JACOBINA LTDA**, CNPJ nº 09.263.426/0001-02, sediada à Avenida Raimundo Xavier Menezes, n 370, Bairro Nazaré, Jacobina – BA, Cep 44.700-000, neste ato representada pelo Sr. **Eliel Pablo Pinheiro Jacobina Santos**, portador da Carteira de Identidade nº 0998433233, CPF nº 007.967.425-96, que tem por objeto FUTURAS aquisição de cesta básica (gêneros alimentícios), para atender às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Jacobina-BA, decorrente do Pregão eletrônico nº **014/2025**, conforme disposto no Processo Administrativo nº **114/2025**, mediante as cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a renovação e prorrogação da vigência e do valor da Ata de Registro de Preços nº **016/2025** pelo período de 01 (um) ano.

**CLAUSULA SEGUNDA**

**DA PRORROGAÇÃO** - Fica prorrogada pelo período compreendido de **23 de abril de 2026**, até **23 de abril de 2027** a vigência da Ata de Registro de Preços nº **016/2025**, ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, com base na previsão do art. 84 da Lei 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº **449/2023**, e manutenção da condição de vantajosidade dos valores unitários da tabela abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 90.996,00 (noventa mil novecentos e noventa e seis reais).**

Lote	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Kit cesta básica contendo: (02) kg de Arroz, (02) kg de Açúcar, (02) kg de Feijão, (01) kg de Farinha de Mandioca, (01) pacote de Macarrão, (01) lata de Óleo de Soja, (01) pacote de Leite em Pó, (02) pacotes de Flocos de Milho, (01) pacote de biscoito, (01) lata de sardinha, (02) pacote de Café e (01) sal.	und	1.200	75,83	90.996,00

**DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM A CESTA BASICA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕE A CESTA BÁSICA	MARCA	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	<b>AÇÚCAR</b> - cristalizado, na cor branca, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega.	<b>AGROVALE</b>	<b>02 KG</b>	<b>3,63</b>	<b>7,26</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

2	<b>ARROZ PARBOLIZADO</b> - Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS. A validade do produto não poderá ser inferior a 120 dias, contados a partir da data de sua entrega.	<b>KI GOSTOSO</b>	<b>02 KG</b>	<b>3,81</b>	<b>7,62</b>
3	<b>BISCOITO</b> - tipo água e sal, a base de farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, leite (ou soro) e outros ingredientes, desde que permitidos pela legislação e mencionados. Validade: mínima de 08 meses do prazo de fabricação: não poderá ter data de fabricação anterior a 45 dias da data de entrega. Embalagem contendo 400 g.	<b>MABEL</b>	<b>01 PCT</b>	<b>3,68</b>	<b>3,68</b>
4	<b>CAFÉ</b> - torrado e moído. Embalagem contendo 250 g; aparência: pó homogêneo, fino; cor: variando do castanho claro ao castanho escuro; sabor e cheiros próprios; validade mínima de 6 meses; embalagem: primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação.	<b>DA VOVÓ</b>	<b>02 PCT</b>	<b>8,43</b>	<b>16,86</b>
5	<b>FARINHA DE MANDIOCA</b> - 1ª qualidade, branca ou amarela, acondicionada em embalagem contendo 1 kg, seca, fina, tipo 1. Embalagem com os dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Norma e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	<b>KI SABOR</b>	<b>01 KG</b>	<b>4,05</b>	<b>4,05</b>
6	<b>FEIJÃO CARIOQUINHA</b> - tipo 1, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. A validade do produto não poderá ser inferior a 120 dias, contados a partir da data de sua entrega.	<b>DULAR</b>	<b>02 KG</b>	<b>4,80</b>	<b>9,60</b>
7	<b>FLOCOS DE MILHO</b> , pré-cozido. Embalagem com 500 g.	<b>MARATA</b>	<b>02 PCT</b>	<b>1,45</b>	<b>2,90</b>
8	<b>LEITE EM PÓ INTEGRAL</b> , fortificado com ferro e vitaminas. Emb.: pacote de 200g.	<b>CCGL</b>	<b>01 PCT</b>	<b>7,18</b>	<b>7,18</b>
9	<b>MACARRÃO</b> - tipo espaguete, a base de farinha, com ovos. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. A validade do produto não poderá ser inferior a 6 meses, contados a partir da data de sua entrega.	<b>PETYAN</b>	<b>01 PCT</b>	<b>3,45</b>	<b>3,45</b>
10	<b>ÓLEO</b> - comestível, vegetal de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Acondicionado em embalagem com 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	<b>SOYA</b>	<b>01 LT</b>	<b>7,36</b>	<b>7,36</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE JACOBINA**  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

11	SARDINHA EM LATA - conservada em óleo de soja comestível. Embalagem com 125 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS ou Ministério da Agricultura.	PALMEIRA	01 LT	5,20	5,20
12	SAL - refinado, iodado, para consumo doméstico. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS ou registro no Ministério da Agricultura.	CAMPEÃO	01 KG	0,67	0,67
<b>VALOR TOTAL DA CESTA</b>					<b>75,83</b>

#### **CLAUSULA QUARTA**

**DA DOTAÇÃO:** Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada, conforme orçamento;

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 1101 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2090 – DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FAMÍLIA  
ELEMENTO: 33.90.32.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
FONTE: 1500

AÇÃO: 2091 – BANCO DE ALIMENTOS  
ELEMENTO: 33.90.32.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
FONTE: 1500

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
UNIDADE: 1102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO: 2103 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL  
ELEMENTO: 33.90.32.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
FONTES: 1500 / 1660 /1661

#### **CLÁUSULA QUINTA.**

**DA FISCALIZAÇÃO** - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela Sra. Janicleide Mota do Nascimento, conforme portaria 364/25.

#### **CLÁUSULA SEXTA**

**DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

#### **CLAUSULA OITAVA**

**DA PUBLICAÇÃO** – O município de Jacobina/BA, providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento da Lei 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLAUSULA NONA** - E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jacobina-BA, 23 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA  
PREFEITA

\_\_\_\_\_  
**DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS JACOBINA LTDA**  
CNPJ nº 09.263.426/0001-02  
**Eliel Pablo Pinheiro Jacobina Santos**  
CPF nº 007.967.425-96

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
CPF:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2025**

TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O  
MUNICÍPIO DE JACOBINA/BA E A EMPRESA  
PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA  
NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina - Bahia, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 14. 197.586/0001-30, representada pelo Prefeita, Srª. Valdice Castro Vieira da Silva, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 185.050.905-00 e portador do RG nº 935224 SSP/BA SSP/BA, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA**, inscrito no cadastro pessoa jurídica CNPJ nº 09.322.155/0001-19, sediada à Avenida Santo Amaro, n 740, Bairro São Luiz, Capim Grosso – BA, CEP 44.820-068, neste ato representada pelo Sr. **Francisco Geciano Barboza Braga**, portador da Carteira de Identidade nº 97002557005 SSP/CE, CPF nº 527.645.243-15, que tem por objeto FUTURAS execução de serviços de roçagem manual em vias públicas, praças, canteiros, áreas verdes e margens de cursos d'água e canais, com coleta, remoção, transporte e destinação dos resíduos vegetais gerados, incluindo mão de obra, ferramentas, EPIs, equipamentos e logística necessários, medidos em m² efetivamente executados, decorrente do Pregão eletrônico nº **035/2025**, conforme disposto no Processo Administrativo nº **178/2025**, mediante as cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo a renovação e prorrogação da vigência e do valor da Ata de Registro de Preços nº **052/2025** pelo período de 01 (um) ano.

**CLAUSULA SEGUNDA**

**DA PRORROGAÇÃO** – As partes resolvem prorrogar a vigência da **Ata de Registro de Preços nº 052/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçagem manual em vias públicas, praças, canteiros, áreas verdes e margens de cursos d'água e canais, incluindo coleta, remoção, transporte e destinação de resíduos, pelo período de **12 (doze) meses**

Fica prorrogada pelo período compreendido de **23 de abril de 2026**, até **23 de abril de 2027** a vigência da Ata de Registro de Preços nº **052/2025**, ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir da assinatura deste aditivo, com base na previsão do art. 84 da Lei 14.133/2021, e do Decreto Municipal nº **449/2023**, e manutenção da condição de vantajosidade dos valores unitários da tabela abaixo:

**CLÁUSULA TERCEIRA**

1.1. VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais).**

LOTE UNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de roçagem manual em vias públicas, praças, áreas verdes, terrenos baldios, margens e leitos de córregos e canais, com coleta, remoção, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos vegetais gerados, incluindo serviço de mão de obra, ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPIs), transporte e logística necessários, pelo período de 12 (doze) meses	M²	850.000	R\$ 0,52	R\$ 442.000,00

**CLAUSULA QUARTA**

**DA DOTAÇÃO:** Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada, conforme orçamento;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

**UNIDADE:** 09.01. - SEC. M. INFRAESTRUTURA , DESENV. URBANO E SERV.PUB  
**Ação:** 2.066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  
**FONTES DE RECURSO:** 1708, 1720 OU 1500

**CLÁUSULA QUINTA.**  
**DA FISCALIZAÇÃO** - A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela Sra. Janicleide Mota do Nascimento, conforme portaria 364/25.

**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços ora aditada que não conflitem com as disposições deste instrumento.

**CLAUSULA OITAVA**  
**DA PUBLICAÇÃO**  
O município de Jacobina/BA, providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em atendimento da Lei 14.133/2021.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**  
**CLAUSULA NONA** - E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jacobina-BA, 23 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA  
PREFEITA

\_\_\_\_\_  
PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA  
CNPJ nº 09.322.155/0001-19  
Resp. Legal: Francisco Geciano Barboza Braga  
CPF: 527.645.243-15

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_  
CPF:

2 - \_\_\_\_\_  
CPF:

**EXTRATO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 265/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026**

**Contratante:** Município de Jacobina – BA

**Contratado:** MARCIO SOUZA BARBOSA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 19.890.528/0001-01 com sede Rua Sabino Jose de Santana nº 360 bairro Nazaré Jacobina Bahia.

**Objeto do Contrato:** contratação de empresa especializada para fabricação e fornecimento de lixeiras metálicas destinadas às vias públicas, praças, centros comerciais e unidades escolares do Município de Jacobina – BA.

**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 265/2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições anteriormente estabelecidas.

**Vigência:** iniciando-se em 23/04/2026 e encerrando-se em 23/08/2026, tendo em vista ser contrato por escopo.

**Valor do contrato:** R\$: 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 13.01. - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

FONTE 1500

**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133/2021.

“os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina, 22/04/2026.

\_\_\_\_\_  
MATHEUS OLIVEIRA SOUSA  
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14. 197.586/0001-30 - Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590

**EXTRATO RESUMO DE CONTRATO Nº 087/ 2026**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2026**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2025**

**Data da contratação:** 28 de abril de 2026.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Jacobina BA

**Contratada:** GUSTAVO NASCIMENTO CARVALHO EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas CNPJ nº 40.216.450/0001-30, sediada à Rua A, 06 Bairro Inocop, Jacobina/Ba, CEP: 44.700-000.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E HIGIENIZAÇÃO destinados a suprir as necessidades das secretarias do Município de Jacobina, Estado da Bahia.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.848.548,77 (um milhão oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos).

**Fundamentação legal:** Com base na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 28 de abril de 2026.

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
DECRETO Nº. 233/2025



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**EXTRATO RESUMO DE CONTRATO Nº 081/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2025**

**Data da contratação:** 23 de abril de 2026

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Jacobina BA

**Contratada:** PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA, inscrito no cadastro pessoa jurídica CNPJ nº 09.322.155/0001-19, sediada à Avenida Santo Amaro, n 740, Bairro São Luiz, Capim Grosso – BA, CEP 44.820-068.

**Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de serviços de roçagem manual em vias públicas, praças, canteiros, áreas verdes e margens de cursos d'água e canais, com coleta, remoção, transporte e destinação dos resíduos vegetais gerados, incluindo mão de obra, ferramentas, EPIs, equipamentos e logística necessários, medidos em m<sup>2</sup> efetivamente executados, pelo período de 12 (doze) meses.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

UNIDADE: 09.01. - SEC. M. INFRAESTRUTURA , DESENV. URBANO E SERV.PUB

Ação: 2.066 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

FONTES DE RECURSO: 1708, 1720 OU 1500

**VALOR GLOBAL: R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais).**

**Fundamentação legal:** Com base na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

O pagamento será pago conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina Bahia, 23 de abril de 2026

\_\_\_\_\_  
MATHEUS OLIVEIRA SOUSA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
DECRETO Nº. 233/2025

## HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30 –  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA074/2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL010/2026

**Objeto:** Contratação de serviços especializados de recreação, compreendendo a montagem, operação e desmontagem de equipamentos recreativos, destinados às atividades institucionais desenvolvidas pelo Município no âmbito da ação “Domingo em Movimento”., conforme especificações e quantidades descritas neste termo de referência.

### ATA DE JULGAMENTO

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, o Agente de Contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA BA analisa e julga a proposta de preço e documentação de habilitação apresentada pela empresa **ADRIANO JOSE NOBRE GAMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.599.296/0001-54, sediada Av. Jacobina, S/Nº, Distrito de Novo Paraíso, Jacobina/BA- sendo declarada **HABILITADA**.

Nº	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (RS)	
1	ADRIANO JOSE NOBRE GAMA	65.599.296/0001-54	60.000,00	<b>HABILITADA</b>

Em tempo, remeto os autos à autoridade competente para avaliação e, sendo o caso, autorização.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação lavrou a presente ata, achada conforme, segue assinada pelo Agente de Contratação.

Atenciosamente,

Matheus de Oliveira Sousa  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
DECRETO Nº. 233/2025



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina- Bahia  
Telefone: (74) 3621-2590  
CNPJ 14. 197.586./0001-30

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA074/2026  
DISPENSA DL010/2026**

A Prefeita Municipal de Jacobina, Estado da Bahia, a Srª **VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA** com fundamento no art. 75, da Lei 14.133/2021, e no parecer Jurídico, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº DL010/2026**, objetivando a contratação com a empresa **ADRIANO JOSE NOBRE GAMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.599.296/0001-54, sediada Av. Jacobina, S/Nº, Distrito de Novo Paraíso, Jacobina/BA, cujo objeto é: Contratação de serviços especializados de recreação, compreendendo a montagem, operação e desmontagem de equipamentos recreativos, destinados às atividades institucionais desenvolvidas pelo Município no âmbito da ação "Domingo em Movimento", conforme especificações e quantidades descritas neste termo de referência.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05/05/2027.

**VALOR GLOBAL:** **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

UNIDADE: 07.02. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
ATIVIDADE: 2.040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS  
Elemento - 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00  
Fonte: 1500  
SECRETARIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
UNIDADE: 14.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
ATIVIDADE: 2.129 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER  
Elemento - 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00  
Fonte: 1500

Com base na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados

Por fim, **AUTORIZO** a publicação deste Termo de Ratificação/Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Jacobina - BA, 04 de maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
**VALDICE CASTRO VIEIRA DA SILVA**  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**  
C.N.P.J. 14. 197.586/0001-30  
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro  
Telefone: (74) 3621-2590 / Fax: (74) 3621-3233  
<https://jacobina.ba.gov.br>

**EXTRATO RESUMO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA074/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL010/2026**

**Data da contratação:** 05 de maio de 2026.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA

**Contratada:** ADRIANO JOSE NOBRE GAMA, inscrita no CNPJ: sob nº 65.599.296/0001-54, sediada a Av. Jacobina, S/Nº, Distrito Novo Paraíso, Jacobina-BA.

**Objeto:** Contratação de serviços especializados de recreação, compreendendo a montagem, operação e desmontagem de equipamentos recreativos, destinados às atividades institucionais desenvolvidas pelo Município no âmbito da ação “Domingo em Movimento”.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05/05/2027.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

UNIDADE: 07.02. - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ATIVIDADE: 2.040 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E COMEMORATIVOS

Elemento - 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00

Fonte: 1500

SECRETARIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

UNIDADE: 14.01. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

ATIVIDADE: 2.129 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

Elemento - 3.3.90.36.00 e 3.3.90.39.00

Fonte: 1500

**Fundamentação legal:** Com base na Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

O pagamento será realizado conforme a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestado por servidor do município e de acordo com o cronograma físico financeiro da Prefeitura Municipal de Jacobina – Bahia.

“ os atos desta licitação podem ser consultados no site: <https://www.jacobina.ba.gov.br/> ”

Jacobina- Bahia, 05 de maio de 2026

MATHEUS OLIVEIRA SOUSA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
DECRETO Nº. 233/2025